

[Notícia anterior](#)[Próxima notícia](#)

22 mar 2017 | O Globo

# Petista diz a juiz que sigilo da fonte foi violado

## Paulo Teixeira protesta contra cerceamento do direito à informação

-SÃO PAULO- Ao ser ouvido na manhã de ontem por meio de videoconferência como testemunha de Branislav Kontic, ex-assessor do ex-ministro Antonio Palocci, o deputado federal Paulo Teixeira (PT-SP) questionou Moro sobre a ação contra o blogueiro Eduardo Guimarães:

— Quero fazer meu protesto, porque isso é um cerceamento do direito à informação — disse Teixeira ao juiz, segundo relatou.

De acordo com o deputado, Moro argumentou que não considerava Guimarães um jornalista, mas autor de blog político. Teixeira lembrou que o Brasil preserva o direito de livre expressão e de preservação do segredo da fonte. E que não há exigência de diploma para jornalista exercer a profissão:

— Ele me ouviu, disse que eu poderia explicitar publicamente minha opinião, mas lembrou que estávamos ali para fazer uma audiência.

O embate entre a testemunha e o juiz foi cortado do vídeo da audiência incluído no processo digital. SIGILO DA FONTE O Blog da Cidadania tem Eduardo Guimarães como único colaborador e traz notícias próprias, notícias de outros sites e análises do autor sobre política, com viés de esquerda, publicadas desde 2010. Ele foi candidato a vereador pelo PCdoB, em São Paulo, em 2016, mas não se elegeu.

Na nota divulgada ontem, a assessoria da Justiça Federal escreveu considerar o blog “veículo de propaganda política”. Mencionou que em seu cadastro no TSE, Guimarães se identificou como comerciante.

“As diligências foram autorizadas com base em requerimento da autoridade policial e do MPF de que Eduardo Guimarães não é jornalista, independentemente da questão do diploma, e que seu blog destina-se apenas a permitir o exercício de sua própria liberdade de expressão e a veicular propaganda político partidária”, diz a nota. No entendimento da assessoria, “não é necessário diploma para ser jornalista, mas também não é suficiente ter um blog para sê-lo”.

O advogado Fernando Hideo criticou a nota e acusou a Justiça de “pretender definir quem é ou não jornalista de acordo com juízos de valor sobre as informações e opiniões veiculadas”. “É inquestionável que o fato em apuração (divulgação pública de uma informação) foi praticado no exercício de atividade jornalística. Pouco importa se ele também exerce a profissão de comerciante, é óbvio que ao divulgar publicamente estava se praticando atividade jornalística”, escreveu o advogado.

Impresso e distribuído por NewspaperDirect | www.newspaperdirect.com, EUA/Can: 1.877.980.4040, Intern: 800.6364.6364 | Copyright protegido pelas leis vigentes.

[Notícia anterior](#)[Próxima notícia](#)